



**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PROCESSO DE
ESCOLHA SUPLENENTAR INDIRETO PARA CONSELHO TUTELAR - SUPLENTE
RESOLUÇÃO Nº 022/2022**

SÚMULA: Dispõe sobre o resultado referente a votação indireta do processo de escolha suplementar para Conselho Tutelar do município de Mariópolis.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 053/2019, e considerando a sessão extraordinária realizada em 05 de outubro, executada com objetivo de definir a ordem de classificação,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado a votação indireta realizada no dia cinco de outubro, pelo CMDCA considerando votos e ordem de classificação por candidato:

| Nome do Candidato | Nº. de Votos | Classificação |
|-----------------------------|--------------|---------------|
| Roseli Cecchin | 10 | 1º |
| Jessica Maria Dal Sant | 05 | 2º |
| Gabriela Cristina Vaskevicz | 04 | 3º |
| Célia Rocha Carvalho | 00 | 4º |

Art.2º. Os candidatos acima mencionados, ficam aptos a participarem da capacitação obrigatória conforme calendário eleitoral.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 05 de outubro de 2022.

Eliane de Bortoli
Presidente